



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° DE 2025.

(Das Sras. Professora Luciene Cavalcante, Ana Pimentel e Talíria Petrone)

Requer moção de louvor em homenagem à solidariedade internacional e a defesa da justiça exercida pelo deputado italiano Angelo Bonelli.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos Anais desta casa, moção de louvor para reconhecer publicamente o nobre gesto do deputado italiano Angelo Bonelli, que, em defesa dos valores democráticos e da justiça, informou às autoridades policiais o paradeiro da deputada foragida Carla Zambelli, nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Legislação Participativa, vem louvar e reconhecer publicamente o nobre gesto do deputado italiano Angelo Bonelli, que, em defesa dos valores democráticos e da justiça, exerceu seu dever ético ao informar às autoridades policiais a localização da deputada foragida Carla Zambelli.



* C D 2 5 4 0 4 9 3 7 6 8 0 0 *



A atitude do parlamentar italiano consuma o princípio da solidariedade internacional, essencial para o combate à impunidade e a preservação do Estado Democrático de Direito. Em um momento em que a democracia brasileira enfrenta desafios, gestos como o de Bonelli reafirmam a importância da cooperação entre nações para garantir que a justiça seja cumprida, independentemente de fronteiras.

A deputada foragida em questão atentou contra a ordem Judiciária brasileira, de forma que a postura firme do deputado Angelo Bonelli merece ser reconhecida por esta Casa, reafirmando seu compromisso com a democracia, a justiça e a cooperação internacional.”

JUSTIFICATIVA

O deputado italiano Angelo Bonelli demonstrou um notável compromisso com a justiça e a solidariedade internacional ao exercer seu papel cívico através da comunicação do endereço onde a deputada condenada Carla Zambelli (PL-SP) se escondia em Roma. Sua atuação foi determinante para a prisão da deputada brasileira foragida na Itália.

Em 29 de julho de 2025, Bonelli informou às autoridades italianas que Carla Zambelli se encontrava em um apartamento em Roma, fornecendo o endereço à polícia. Por derradeiro, agentes policiais agiram com base nessa informação e efetuaram a prisão da parlamentar no apartamento que ocupava.

Carla Zambelli foi condenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a 10 anos de prisão no caso da invasão hacker ao sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrida em janeiro de 2023, em parceria com o hacker Walter Delgatti, que também está preso. Desde maio de 2025, a parlamentar deixou o Brasil, passando pelos Estados Unidos e se mudando para a Itália, onde possui cidadania italiana.

Em razão de sua condenação e da iminente perda de seu mandato, que ainda está pendente de análise pela Câmara, Zambelli foi considerada foragida pela



* C D 2 5 4 0 4 9 3 7 6 8 0 0 *



CÂM
GOV
DEPUTADOS
putada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

Apresentação: 30/07/2025 14:12:18.107 - CLP

REQ n.73/2025

Justiça brasileira e seu nome estava na lista da Interpol. O Ministério da Justiça brasileiro já havia solicitado oficialmente sua extradição. Após a prisão, Zambelli declarou que deseja ser julgada pela Justiça italiana e que provará não ter envolvimento na invasão do CNJ, alegando que sua condenação se baseou no depoimento de Walter Delgatti, a quem chamou de mentiroso.

A atitude do Deputado Bonelli gerou uma onda de reconhecimento e gratidão na sociedade brasileira, através de diversas mensagens de apoio e agradecimento em seu perfil nas redes sociais.

A conduta do Deputado Angelo Bonelli exemplifica a importância da cooperação internacional e da defesa do Estado de Direito, valores essenciais para a confiança nas instituições e a coesão social. Sua ação não apenas contribuiu para a efetivação da justiça brasileira em território estrangeiro, mas também reforça a mensagem de que a busca por impunidade não deve encontrar refúgio em outras nações, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, de julho de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

ANA PIMENTEL

Deputada Federal - PT/MG

TALÍRIA PETRONE

Deputada Federal - PSOL/RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254049376800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel e outros



* C D 2 5 4 0 4 9 3 7 6 8 0 0 *



Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

